

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 200 Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - N°. 5809 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.433, DE 22 DE JULHO DE 2025

Abre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R\$ 52.747,71 para o fim que especifica.

para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SEL-20251022446, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de julho de 2025, DECRETA.

Art. 1º — Fica aberto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R\$ 52.747,71 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais, e setenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto. Art. 2º — Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 22 de julho de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira Secretário Municipal de Finanças

| | , | | | | |
|-------------------------|---|-------------------------------|-------------------------------|--------------|--|
| Adendo I (Incorporação) | | Unidade Orçamentária : 28.101 | | ria : 28.101 | |
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor | |
| 27.812.148.1-220 | Reforma, Estruturação, Modernização de Equipamentos Desportivos | | | 52.747,71 | |
| | | 3.3.20.93 | 17000000 | 52.747,71 | |
| TOTAL | | | | 52.747,71 | |
| Adendo | Adendo II (Redução) | | Unidade Orçamentária : 28.101 | | |
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor | |
| 27.812.148.1-220 | Reforma, Estruturação, Modernização de Equipamentos Desportivos | | | 52.747,71 | |
| | | 4.4.90.51 | 17000000 | 52.747,71 | |
| TOTAL | | | | 52.747,71 | |

DECRETO Nº 13.434, DE 22 DE JULHO DE 2025

Abre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SEMTAS-20251002976, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de julho de 2025, nECRETA

DECITIA.

Art. 1º – Fica aberto a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Ádendo I, deste Decreto.

Art. 2º — Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos, através de Transferência Especial do Governo Federal, proveniente de Emendas Parlamentares Federais, conforme Programação 240810220240014, com o objetivo de investimnto para a estruturação da Rede de Serviços do SUAS, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 22 de julho de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

| Adendo I (| Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : | | a: 18.149 | |
|------------------|--|-----------|-----------|--------------|
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
| 08.243.163.2-991 | Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica | | | 481.898,82 |
| | | 4.4.90.52 | 17063110 | 481.898,82 |
| 08.244.163.2-170 | Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e | | | 518.101,18 |
| | Alta Complexidade | 4.4.90.52 | 17063110 | 518.101,18 |
| TOTAL | | | | 1.000.000,00 |

DECRETO N° 13.435, DE 22 DE JULHO DE 2025

Abre a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 8.000.000,00 para o fim que específica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-20251040827, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de julho de 2025, DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º — Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 22 de julho de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

| A | | | | |
|-------------------------|--|-------------------------------|----------|--------------|
| Adendo I (Incorporação) | | Unidade Orçamentária : 20.149 | | |
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
| 10.302.146.2-411 | Fortalecimento do Serviço Móvel de Urgência — SAMU Natal | | | 738.855,57 |
| | | 3.3.90.30 | 15000000 | 227.461,11 |
| | | 3.3.90.39 | 15000000 | 511.394,46 |
| 10.122.001.2-415 | Administração de Recursos Humanos | | | 470.107,00 |
| | | 3.1.91.13 | 15000000 | 470.107,00 |
| 10.302.146.2-442 | Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e | | | 6.791.037,43 |
| | Alta Complexidade do SUS | 3.3.90.39 | 15000000 | 6.791.037,43 |
| | | | | |
| TOTAL | | | | 8.000.000,00 |
| Adend | do II (Redução) | Unidade Orçamentária : 20.149 | | : 20.149 |
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
| 10.302.146.2-192 | Implementação do Hospital Municipal | | | 8.000.000,00 |
| | | 3.3.90.39 | 15000000 | 8.000.000,00 |
| TOTAL | | | | 8.000.000,00 |

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 — Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SMS-20251002976,

RESOLVEM

Art. 1º — Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira — 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 22 de julho de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

| D-13.434 | |
|--------------|--|
| Tipo | Incorporação |
| Unidade | 18.149 |
| Orçamentária | FUMAS |
| Anexo | VII — Atividades de Ações Finalísticas |
| Fonte | 17063110 |
| Meses | |
| Julho | 1.000.000,00 |
| Indisponível | |
| Total | 1.000.000,00 |

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 — Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SMS-20251040827,

RESOLVEM:

Art. 1º — Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira — 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 22 de julho de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

| Tipo | Incorporação | Redução |
|--------------|-------------------------|---------------------------|
| | | |
| Unidade | 20.149 | 20.149 |
| Orçamentária | SMS | SMS |
| Anexo | II — Pessoal e Encargos | VII — Atividades de Ações |
| Ariexo | Sociais | Finalísticas |
| Fonte | 15000000 | 15000000 |
| Meses | | |
| Julho | 470.107,00 | 470.107,00 |
| Indisponível | | |
| Total | 470.107,00 | 470.107,00 |

PORTARIA Nº. 2986/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 760/2025-GP, RESOI VE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 13.061 de 30 de abril de 2024.

| Denominação de Cargo | Símb | Nome |
|---|------|---------------------------|
| Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas | DD | LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA |
| Chefe do Setor de Gerenciamento da Unidade Central e Contratos Administrativos | CS | vânia Holanda |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Os nomeados através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2985/2025-A.P., 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 760/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes constam na relação abaixo.

| | Denominação do Cargo | Simb. | Nome do Ocupante |
|---|---|-------|---------------------------|
| | Diretora do Departamento de Regulação, | DD | vânia Holanda |
| | Avaliação e Controle de Sistemas | | |
| Γ | Chefe do Setor de Regulação da Atenção e da | CS | LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA |
| | Assistência | | |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2984/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 760/2025-GP, RESOLVE:Art. 1º. Nomear ADRIANA PATRÍCÍA FONTOURA BARKER GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social — SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2978/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251026085, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela Segura Câmara Cível, através do Processo n.º 0847925-56.2023.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|----------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|
| RAIMUNDA MOURA BEZERRA DE FARIAS | 17.855-1 | N2-E | N2-J |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2977/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251026948, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820402-98.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|---------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|
| KARLA ISABELLA BRITO DE SOUZA AZEVEDO | 10.562-7 | N2 - N | N2 - P |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2974/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, Processo SEMAD-20251025763, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0806159-52.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Atividade Médica Ambulatorial — GMAM, à servidora MIRELLA DANTAS FULCO,72.921-3 ocupante do cargo de Médico, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

refeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2973/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos da Lei Complementar nº. 114/2010, Processo n°. SEMAD-20251018856, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0811646-03.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Título de Mestrado, fixada em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora JANAINA SILMARA SILVA RAMOS, matrícula nº. 72.071-7, Educadora Infantil, C-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2970/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251021962, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0858724-27.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de

Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

| NOME | MATRÍCULA | PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR | PADRÃO/NÍVEL ATUAL |
|-------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|
| SHEILA MARIA HENRIQUE PEIXOTO | 72.093-9 | B - III | B - IV |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2969/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20240400544, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0844039-78.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ANDRESSA FERREIRA CAMILO, matrícula nº. 73.473-4, Médica Neurologista, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5°, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2968/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251023558, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813788-77.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº.201/2021, conforme quadro a seguir:

| NOME | MATRÍCULA | PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR | PADRÃO/NÍVEL ATUAL |
|----------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|
| RICARDO JOSE MOREIRA | 44.634-3 | UNI - VII | UNI - VIII |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

<u>PORTARIA №. 2967/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.</u>
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SMS-20240401125, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0844039-78.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Atividade Médica Ambulatorial - GMAM, nos termos da Lei Complementar nº. 157/2016, à servidora ANDRESSA FERREIRA CAMILO, matrícula n°. 73.473-4, Médica Neurologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2966/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251015237, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0882829-68.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

| NOME | MATRÍCULA | CLASSE/NÍVEL ANTERIOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL |
|-------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|
| ARINEIDE DE SOUSA SILVA | 12.192-4 | I - C | III - B |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2965/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20251004030,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0883381-33.2024.8.20.5001,

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor TERCIO SANTINO DE OLIVEIRA NETO. matrícula nº. 73.547-2, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2964/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251015326, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810988-76.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

| NOME | MATRÍCULA | PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR | PADRÃO/NÍVEL ATUAL |
|----------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| CLEIDE CORREIA DE OLIVEIRA | 45.406-1 | C - VI | C - VIII |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2963/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251019054, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0881165-02.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n^{o} . 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

| NOME | MATRÍCULA | PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR | PADRÃO/NÍVEL ATUAL |
|-------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|
| MARIA ELIZIANE DA SILVA MONTE | 47.734-6 | C - VI | C - VII |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2962/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251015520, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0821539-18.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

| NOME | MATRÍCULA | PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR | PADRÃO/NÍVEL ATUAL |
|------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|
| SELMA FERNANDES SOARES COSTA | 45.416-8 | C - VII | C - VIII |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2961/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251015709, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823102-47.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de

17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

| NOME | MATRÍCULA | PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR | PADRÃO/NÍVEL ATUAL |
|----------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|
| ROZALVA ANGELA DE OLIVEIRA | 63.757-2 | C - V | C - VI |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2960/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251023272, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0856420-89.2023.8.20.5001, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

| NOME | MATRÍCULA | PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR | PADRÃO/NÍVEL ATUAL |
|----------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| JANDIRLEIDE DE SOUZA | 72.215-2 | C - II | C - III |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2959/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo n°. SEMAD-20251021822, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0840538-87.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora LOURDES MANOELA XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 44.521-5, Assistente Social, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2958/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251016683, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0811651-25.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|----------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| FATIMA MARIA DE LIRA ROLIM | 30.855-2 | N2 - C | N2 - E |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2957/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251016071, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0835403-94.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

| NOME | MATRÍCULA | PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR | PADRÃO/NÍVEL ATUAL |
|----------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| DEIJEDSAN MARIA DOS SANTOS | 49.359-7 | A- V | A- VI |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2956/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251015636, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828248-06.2024.8.20.5001, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| DANIELA CHRISTIAN DOS SANTOS | 38.711-8 | N2 - G | N2 - I |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2955/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251018732, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806163-89.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ANA PAULA SIMPLICIO DE ANDRADE, matrícula nº. 72.843-6, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

refeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2954/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251015539, de acordo com Sentença Judicial proferida pela2ª TURMA RECURSAL, através do Processo nº.0871829-71.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| ſ | NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|---|------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| N | MARIA KELLIA DE ARAUJO | 31.074-3 | N2 - F | N2 - I |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2953/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251005878, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0886622-15.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

| NOME | MATRÍCULA | CLASSE/NÍVEL ANTERIOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL |
|-----------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| THIAGO BENTO DA SILVA | 72.531-4 | I - A | II - A |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2952/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20251015741, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0842298-42.2021.8.20.5001, RESCOLVE.

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora SANDRA CABRAL DA SILVA,

matrícula nº. 72.668-1, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2° — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2951/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251015121, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0876993-17.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| EDNA MARIA LIMA DE MEDEIROS | 41.779-3 | N1 - H | N1 - I |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeite

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2950/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251013854, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª TURMA RECURSAL, através do Processo n°.0921668-36.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

| NOME | MATRÍCULA | CLASSE/NÍVEL ANTERIOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL |
|------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| Jucieda viana da silva | 72.333-2 | 1 - A | II - B |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2949/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251006025, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0819609-62.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

| NOME | MATRÍCULA | PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR | PADRÃO/NÍVEL ATUAL |
|------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| Maria Eliane silva de Morais | 72.204-4 | B-II | B-IV |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2948/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251009040, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0809671-43.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|------------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| DANIELLA MADUREIRA DE ALMEIDA LIMA | 41.671-1 | N2 - G | N2 - H |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2947/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251008621,de acordo com Sentença Judicial proferida pela4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0819343-12.2024.8.20.5001, RESOI VF:

Art. 1° - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9°, §§1° e 2°, da Lei Complementar n°. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora MARIA DAS GRACAS PINTO, matrícula n°. 43.750-6, Médica Clínico Geral, Classe III, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2946/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos da Lei nº. 7.641/2024, Processo nº. SEMAD-20251006459,ede acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº.0862946-23.2024.8.20.5001, RFSOI VE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Qualificação, no percentual de 6% (seis por cento), além de outros 6% (seis por cento), correspondentes ao conjunto de ações de treinamento sobre o vencimento do cargo, ao servidor NEWDEMBERG FERREIRA GALVÃO, matrícula nº. 43.081-1, Fiscal de Transporte Coletivo, FTC-IX, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

- NOLO L

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2945/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251005819, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0865323-79.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.120/2010, conforme quadro a seguir:

| NOME | MATRÍCULA | CLASSE/NÍVEL ANTERIOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL |
|------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| Noanny de Araujo Costa | 72.840-0 | I-A | I-C |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2944/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251010278,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0842725-34.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º -Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a sequir:

| NOME | MATRÍCULA | CLASSE/NÍVEL ANTERIOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|
| ELIZABETH CRISTINA GOMES DOS SANTOS | 60.039-3 | 1 - A | II - A |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeita

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2943/2025-A.P., DE 22 DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo n°. SEMAD-20251013269, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0830356-71.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, ao servidor WELVES BERNARDO DA SILVA, matrícula n°. 72.728-4, Farmacêutico, Classe 2, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1° da

lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2942/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251005932, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0853254-15.2024.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

| NOME | MATRÍCULA | CLASSE/NÍVEL ANTERIOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| ana lucia dantas de azevedo | 14.589-1 | I - B | III - A |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

RESOLVE:

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2941/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251005924, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0815955-04.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

| NOME | MATRÍCULA | PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR | PADRÃO/NÍVEL ATUAL |
|--------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| LUCIENE MARIA DOS SANTOS | 48.997-2 | B - V | B - VII |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2940/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº. 9.882, de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013,com fundamento no art. 105 da Lei Federal nº. 13.328, de 29 de julho de 2016, na Resolução TSE nº. 23.523/2017, Processo nº. SEMTAS-20250841579, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, por Requisição do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte - TRE-RN, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO JUNIOR, matrícula nº. 72.588-8, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 01 (um) ano. Art. 2º - Esta portaria passa a viger na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2939/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251005754, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0822475-43.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

| NOME | MATRÍCULA | CLASSE/NÍVEL ANTERIOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|
| JOSE SANDRO DE ARAUJO MEDEIROS FILHO | 72.814-9 | I - A | II - A |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2938/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251006220, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0825300-28.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| RUTH HELENA MORAES DE MELLO | 41.550-2 | N1 - F | N1 - G |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeita

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2937/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251003921, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0876245-82.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| • | | | |
|------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
| MARIA ALDA MEDEIROS DA COSTA | 48.306-1 | N2 - E | N2 - G |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2932/2025-A.P., DE 21 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº. 9.882, de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, com fundamento no art. 105 da Lei Federal nº. 13.328, de 29 de julho de 2016, na Resolução TSE nº. 23.523/2017, e Processo nº. SEMTAS-20250841560,

Art. 1º - Ceder, por Requisição do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte - TRE-RN, a servidora LEONICE DA SILVA DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.529-3, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria passa a viger na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

RESOLVE:

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2931/2025-A.P., DE 21 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251004065, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº.0813066-82.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| | , | | |
|----------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
| MARIA EDNAR DA SILVA | 31.500-1 | N2 - D | N2 - G |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeit

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2500/2025-A.P., DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMDES-20250891916,

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 10, § 1º da Lei Complementar nº. 187/2020, conforme quadro a seguir:

| | MATRÍCULA | EIING C | NOME COMPLETO | NIVEL/CLASSE | | NIVEL/CLAS | NE . |
|----------|--------------------|------------|---|------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|
| ORDEM | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NOME COMPLETO | No. | | IALIZADO | 01.00 |
| | | | | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | CLASS |
| 1 | 12224-6 | CGA | ADAILTON Gonçalves da Silva | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 2 | 31900-7 | CGA | ADEILSON Alves de Souza | CGA-ELS-X | 2 ^a | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 3 | 32200-8 | CGA | ADEILZE Silvados Santos | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 4 | 46221-7 | CGA | ADRIANA ALVES Policarpo | CGA-NS-VIII | 2ª | CGA-NS-IX | 2ª |
| 5 | 32221-1 | CGA | ADRIANO de Sales Nascimento | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1ª |
| 6 | 46212-8 | CGA | Adriano PEREIRA de Souza | CGA-NS-VIII | 2ª | CGA-NS-IX | 2ª |
| 7 | 12225-4 | CGA | AGRIMALDO Teixeira de Araújo | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 8 | 12209-2 | CGA | ALBERFRAN Câmara Grilo | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 9 | 31914-7 | CGA | ALBERICO Luiz Machado da Silva | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 10 | 19232-5 | CGA | ALBINO Luciane da Silva Costa | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 11 | 47213-1 | CGA | ALCEBÍADES Alves da Silva Neto | CGA-ELS-VII | 2ª | CGA-ELS-VIII | 2ª |
| 12 | 19191-4 | CGA | ALDEMIR Cesar Queiroz dos Santos | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 13 | 31923-6 | CGA | ALESSANDRO FÁBIO Fonseca de Oliveira | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 14 | 46853-3 | CGA | Alexandre Cavalcanti da NÓBREGA | CGA-ELS-VII | 2ª | CGA-ELS-VIII | 2ª |
| 15 | 13793-6 | CGA | Alexandre MAGNO de Assis Lima | CGA-NM-XIV | 1ª | CGA-NM-XV | 1ª |
| 16 | 46197-1 | CGA | Alexandre Silva e SOUZA | CGA-NS-VIII | 2ª | CGA-NS-IX | 2ª |
| 17 | 12217-3 | CGA | ALEXSANDRO de Medeiros Sales | CGA-ELS-XV | 1 ^a | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 18 | 46825-8 | CGA | Alexsandro LIMA de Moura | CGA-ELS-VII | 2ª | CGA-ELS-VIII | 2ª |
| 19 | 12218-1 | CGA | Almir SAINT-CLAIR Pereira | CGA-NM-XV | 1 ^a | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 20 | 13794-4 | CGA | ALUIZIO Marinho da Silva | CGA-NM-XIV | 1 ^a | CGA-NM-XV | 1ª |
| 21 | 46862-2 | CGA | Amaro THEÓFILO Alves de Aquino | CGA-ELS-VII | 2ª | CGA-ELS-VIII | 2ª |
| 22 | 46846-1 | CGA | ANA LÍDIA Farias de Sousa | CGA-ESS-VII | 2ª | CGA-ESS-VIII | 2ª |
| 23 | 12207-6 | CGA | ANA MARIA Leite | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 24 | 46847-9 | CGA | ANA PAULA Pereira de Melo | CGA-NS-VII | 2ª | CGA-NS-VIII | 2ª |
| 25 | 19135-3 | CGA | Anderson ALMEIDA da Silva | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1ª |
| 26 | 46423-6 | CGA | ANDREIA Cláudia Rodrigues da Silva | CGA-NS-VIII | 2ª | CGA-NS-IX | 2ª |
| 27 | 12208-4 | CGA | ANGELA Maria Rodrigues de Sales | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 28 | 46834-7 | CGA | ANGLEIB Rodrigues Soares | CGA-NS-VII | 2ª | CGA-NS-VIII | 2ª |
| 29 | 12213-1 | CGA | ANTÔNIO Adailton Mendes Ximbinho | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 30 | 13792-8 | CGA | Antônio FELIPE Oliveira da Silva | CGA-NS-XIV | 1ª | CGA-NS-XV | 1ª |
| 31 | 19215-5 | CGA | Antônio José Silva de GÓIS | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 32 | 46858-4 | CGA | Antônio Lourenço de Araújo FILHO | CGA-ELS-VII | 2ª | CGA-ELS-VIII | 2ª |
| 33 | 61782-2 | CGA | ANTÔNIO MANSO de Oliveira | CGA-NM-VI | 2ª | CGA-NM-VII | 2ª |
| 34 | 12214-9 | CGA | Antônio Sileno Morais de CARVALHO | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 35 | 19123-0 | CGA | ARIANE Emanuelle da Silva Cavalcante | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 36 | 13790-1 | CGA | ARIBERTO Araújo | CGA-NS-XIV | 1ª | CGA-NS-XV | 1ª |
| 37 | 19177-9 | CGA | Artur Medeiros FAUSTINO | CGA-NS-VIII | 2ª | CGA-NS-IX | 2ª |
| 38 | 13797-9 | CGA | CAIO Cezar Batista Cardoso | CGA-NS-XIV | 1ª | CGA-NS-XV | 1ª |
| 39 | 12229-7 | CGA | Carla CRISTIANE Salviano do Nascimento | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 40 | 12230-1 | CGA | CARLA Lenes Vieira de Araújo | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 41 | 31901-5 | CGA | Carlos CLINGER da Silva Nobre | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1 ^a |
| 42 | 46165-2 | CGA | CARLOS EDUARDO Cavalcante Da Silva | CGA-NS-VIII | 2ª | CGA-NS-IX | 2ª |
| 43 | 32216-4 | CGA | Carlos Magno HOLANDA Marcedo | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 44 | 12237-8 | CGA | Carlos AUGUSTO da Silva | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 45 | 46839-8 | CGA | Carlos Eduardo da Cunha GUEDES | CGA-ELS-VII | 2ª | CGA-ELS-VIII | 2ª |
| 46 | 46350-7 | CGA | CARLOS Evandro da Rocha LOPES | CGA-NM-VIII | 2a | CGA-NM-IX | 2ª |
| 47 | 32224-5 | CGA | CARLOS WENDELL Ferreira Vasconcelos | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 48 | 31903-1 | CGA | CÁSSIO Mitsuru de Oliveira Kimura | CGA-NS-X | 2a | CGA-NS-XI | 1ª |
| 49 | 46223-3 | CGA | CATARINE de Moura Sá | CGA-ELS-VIII | 2a | CGA-ELS-IX | . 2a |
| 50 | 12231-9 | CGA | CÉLIA Vilar Saldanha | CGA-ELS-XV | 1a | CGA-ELS-XVI | 1 ^a |
| 51 | 46236-5 | CGA | CÍCERO Cosmo da Silva Filho | CGA-NS-VIII | 2ª | CGA-NS-IX | 2 ^a |
| 52 | 19145-1 | CGA | CLAUDIA Firmino Dantas de Aquino | CGA-ELS-X | 2 ^a | CGA-ELS-XI | 1 ^a |
| 53 | 19187-6 | CGA | CLAUDICE Maria de França | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1 ^a |
| 54 | 12236-0 | CGA | CLÁUDIO Câmara Paiva | CGA-NM-XV | | CGA-NM-XVI | 1 ^a |
| 55 | 12242-4 | CGA | Claúdio de Paiva DÉLIO | CGA-NM-XV | 1a | CGA-NM-XVI | 1ª |
| | 1 | | Cláudio ORESTES Dantas dos Santos | CGA-INM-AV | 2ª | CGA-NIM-AVI CGA-ELS-VIII | 2ª |
| 56 | 46835-5 | CGA CGA | + . | | 2ª | | 2ª 1ª |
| 57 58 | 19130-2 12240-8 | CGA | CLÉA Hortiz do Nascimento CLÉCIO José Vieira da Silva | CGA-NS-X CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-NS-XI CGA-ELS-XVI | 1ª |
| | | | * I EUR LINSE VIEITS AS SINS | 1 1 1 1 A-FI N-XV | 1** | | , 1ª |

| 60 | 46210-1 | CGA | DAVI Wagner do Amaral Sales | CGA-NS-VIII | 2ª | CGA-NS-IX | 2ª |
|-----|--------------------|------------|--|-------------------------|--------------------|--------------|----------------|
| 61 | 61715-6 | CGA | Delcimar Farias 7RAMOS | CGA-NM-V | 3ª | CGA-NM-VI | 2ª |
| 62 | 12245-9 | CGA | DELSON Andrade da Silva | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 63 | 12246-7 | CGA | Demilson BELÍSIO da Silva | CGA-NS-XV | 1 ^a | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 64 | 30888-9 | CGA | DINARTE José de Medeiros | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1 ^a |
| 65 | 46828-2 | CGA | DIOGO Batista Barros | CGA-NM-VII | 2ª | CGA-NM-VIII | 2ª |
| 66 | 31929-5 | CGA | Djailton Severiano XAVIER | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 67 | 46227-6 | CGA | DURVALINO Gonçalo Silva | CGA-NM-VIII | 2ª | CGA-NM-IX | 2ª |
| 68 | 19198-1 | CGA | EBER Ramos da Silva | CGA-NS-X | 2a | CGA-NS-XI | 1 ^a |
| 69 | 12249-1 | CGA | Edilson Antonio de ARRUDA | CGA-NS-XV | 1a | CGA-NS-XVI | 1 ^a |
| | - | | | | 1" 1a | | 1ª |
| 70 | 13803-7 | CGA | EDILSON Trindade da Silva | CGA-NS-XIV | <u> </u> | CGA-NS-XV | |
| 71 | 46209-8 | CGA | Edilvan CARLOS de ANDRADE | CGA-NM-VIII | 2ª | CGA-NM-IX | 2ª |
| 72 | 12263-7 | CGA | EDÍSIO Inácio do Nascimento | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 73 | 12258-1 | CGA | EDIVAN Bezerra Costa | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 74 | 46844-4 | CGA | EDMILSON Bezerra de Mendonça | CGA-NM-VII | 2ª | CGA-NM-VIII | 2ª |
| 75 | 13801-1 | CGA | EDNALDO Pereira da Silva | CGA-NS-XIV | 1ª | CGA-NS-XV | 1 ^a |
| 76 | 12260-2 | CGA | Edson ANDRADE da Silva | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1 ^a |
| 77 | 12259-9 | CGA | Edson BARRETO de Souza | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 78 | 19139-6 | CGA | Edson Luiz DANTAS | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1 ^a |
| 79 | 19160-4 | CGA | Eduardo LENNON Dias Costa e Silva | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1 ^a |
| 80 | 13799-5 | CGA | Edvaldo Cosme de ASSUNÇÃO | CGA-NM-XIV | 1a | CGA-NM-XV | 1 ^a |
| 81 | 13802-9 | CGA | Edvan SILVESTRE Freire | CGA-NM-XIV | 1 ^a | CGA-NM-XV | 1 ^a |
| 82 | 12250-5 | CGA | ELEIKA Lima de Oliveira | CGA-NIN-XIV | 1a | CGA-NIN-AV | 1 ^a |
| | - | | | | 1 ^a | | 1 ^a |
| 83 | 13800-2 | CGA | Elias CORDEIRO de Mendonça | CGA-ELS-XIV | | CGA-ELS-XV | · |
| 84 | 19164-7 | CGA | ELISSANDRO Alves de Lima | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1ª |
| 85 | 12252-1 | CGA | ELIZA Ramos Basilio Braz Loiola | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 86 | 30896-0 | CGA | ELZA Oliveira Monteiro | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 87 | 17439-4 | INSP | Emerson BRUNO Pinheiro Tavares | INSP-ELS-XI | 1ª | INSP-ELS-XII | 1ª |
| 88 | 19158-2 | CGA | EMMANUEL de Sousa Campos | CGA-ESS-IX | 2 ^a | CGA-ESS-X | 2ª |
| 89 | 19219-8 | CGA | ENIEDJA Sinara Fernandes de Melo Simão | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1 ^a |
| 90 | 13805-3 | CGA | ERASMO Barreto da Silva | CGA-NS-XIV | 1ª | CGA-NS-XV | 1ª |
| 91 | 32203-2 | CGA | ERIVALDO Vital da Silva | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1 ^a |
| 92 | 12253-0 | CGA | ERIVANALDO Vicente da Silva | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1 ^a |
| 93 | 19226-1 | CGA | EUDES Moreira de Oliveira | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1 ^a |
| 94 | 13806-1 | CGA | EUFRÁSIO Lopes de Figueiredo | CGA-NS-XIV | 1a | CGA-NS-XV | 1 ^a |
| 95 | 13804-5 | CGA | | CGA-NM-XIV | 1 ^a | CGA-NM-XV | 1 ^a |
| | 30895-1 | | EZEQUIEL Rodrigues da Silva | | 2a | CGA-INIVI-AV | 1ª |
| 96 | | CGA | FÁBIO MARCELINO da Silva | CGA-ELS-X | | | |
| 97 | 19159-1 | CGA | Fábio ANDERSON de Araújo | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1ª |
| 98 | 31919-8 | CGA | Fábio CÉSAR Barbosa da Costa | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 99 | 12278-5 | CGA | FÁBIO Cirino dos Santos | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 100 | 19144-2 | CGA | Fabio Heizer ZECCO Xavier de Carvalho | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1 ^a |
| 101 | 31354-8 | CGA | FÁBIO HENRIQUE Araújo de Azevedo | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1ª |
| 102 | 19258-9 | CGA | FÁBIO Morais da SILVA | CGA-ELS-X | 2 ^a | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 103 | 30887-1 | CGA | Flávio Marcelo Varela MARQUES | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 104 | 46827-4 | CGA | Floriano de Souza FERREIRA* | CGA-ELS-VII | 2ª | CGA-ELS-VIII | 2ª |
| 105 | 64906-6 | CGA | Francisco CANINDÉ Costa | CGA-NM-VI | 2ª | CGA-NM-VII | 2ª |
| 106 | 31912-1 | CGA | Francisco ITAMAR de Oliveira | CGA-NS-X | 2a | CGA-NS-XI | 1a |
| 107 | 17354-1 | INSP | Francisco Carlos FONSÊCA | INSP-ELS-XI | 1a | INSP-ELS-XII | 1 ^a |
| 107 | 12270-0 | CGA | Franciscode ASSIS PEREIRA | CGA-NS-XV | 1 ^a | CGA-NS-XVI | 1 ^a |
| | 1 | | , | + | | | |
| 109 | 46871-1 | CGA | Francisco dos Santos JÚNIOR | CGA-ELS-VII | 2ª | CGA-ELS-VIII | 2ª |
| 110 | 32212-1 | CGA | Francisco Itamar GOMES | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 111 | 12283-1 | CGA | Francisco SALES Bezerra de Oliveira | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 112 | 12274-2 | CGA | Francisco VARELA Teixeira | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 113 | 12285-8 | CGA | Franklin INÁCIO Pereira | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1 ^a |
| 114 | 46230-6 | CGA | Franklin ROOSEVELT Machado Filho | CGA-NS-VIII | 2 ^a | CGA-NS-IX | 2ª |
| 115 | 12266-1 | INSP | FRANKLYN Santana Paulino da Silva | INSP-NM-XI | 1 ^a | INSP-NM-XII | 1ª |
| 116 | 19151-5 | CGA | Frederico Bruno Pereira de LIMA DUARTE | CGA-ELS-IX | 2ª | CGA-ELS-X | 2ª |
| 117 | 12469-9 | CGA | FREDERICO José Pereira Pinto | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 118 | 12295-5 | CGA | Garibalde Monteiro NEPOMUCENO Júnior | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1 ^a |
| 119 | 19118-3 | CGA | GENER Rique Silva | CGA-NS-X | | CGA-NS-XI | 1 ^a |
| 120 | 12292-1 | CGA | GENIBALDO Cruz da Luz | CGA-NM-XV | 1a | CGA-NM-XVI | 1 ^a |
| | <u> </u> | | | | 2ª | - | 1ª |
| 121 | 19218-0 | CGA | Geová Ribeiro DE LIMA | CGA-ELS-X | | CGA-ELS-XI | |
| 122 | 17362-2 | INSP | Geraldo de Macedo MAIA | INSP-NM-XI | 1ª | INSP-NM-XII | 1ª |
| | | | | I CCA NC V | 2 ^a | I CCV VIC AI | 1 ^a |
| 123 | 32226-1 | CGA | GETULIO Lopes de Araújo Filho | CGA-NS-X | | CGA-NS-XI | |
| | 32226-1 60222-1 | CGA CGA | GETULIO Lopes de Araujo Filho Gilberto Avelinode FREITAS | CGA-NS-X CGA-ELS-VII | 2 ^a | CGA-ELS-VIII | 2ª |

Diário Oficial do Município _____

| 126 | 19127-2 | CGA | Gilberto Pereira da SILVA JÚNIOR | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1 ^a |
|-------------------|-------------------------------|------------|--|--------------------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| 127 | 12288-2 | CGA | GILVANA Maria de Souza | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 128 | 30416-6 | CGA | GILVANETE Fernandes da Silva | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 129 | 19178-7 | CGA | GLEIDSON Tavares da Silveira | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1 ^a |
| | | | | | 2ª | CGA-NIN-XI | 1ª |
| 130 | 19133-7 | CGA | Graco Alexandre ALCANTARA Guedes | CGA-ELS-X | | | |
| 131 | 12294-7 | CGA | GRIJALBA Elcias Alves | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 132 | 12289-1 | CGA | Gutemberg ALVES de Brito | CGA-ELS-XV | 1 ^a | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 133 | 12297-1 | CGA | GUTEMBERG Palhares | CGA-NM-XV | 1 ^a | CGA-NM-XVI | 1 ^a |
| 134 | 46219-5 | CGA | Gutembergue Gonçalves Leão JÚNIOR | CGA-NS-VIII | 2ª | CGA-NS-IX | 2ª |
| 135 | 46857-6 | CGA | Gutemberg VASILIEVIC Mendes | CGA-NS-VII | 2ª | CGA-NS-VIII | 2ª |
| 136 | 12303-0 | CGA | HARLAN Cavalcante de Andrade | CGA-NM-XV | 1 ^a | CGA-NM-XVI | 1a |
| | | | | + | | | |
| 137 | 12307-2 | CGA | HELDER Adrian dos Anjos Lopes | CGA-NS-XV | 1 ^a | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 138 | 13812-6 | CGA | Helder Paulino DANTAS | CGA-NM-XIV | 1ª | CGA-NM-XV | 1ª |
| 139 | 12308-1 | CGA | Hélio NÉDICI Bezerra | CGA-ELS-XV | 1 ^a | CGA-ELS-XVI | 1 ^a |
| 140 | 46848-7 | CGA | HERMANY da Nóbrega costa | CGA-ELS-VII | 2 ^a | CGA-ELS-VIII | 2 ^a |
| 141 | 17355-0 | INSP | HIGOR Kalliano Fernandes Queiroz de | INSP-ESS-XI | 1ª | INSP-ESS-XII | 1 ^a |
| 142 | 12301-3 | CGA | HILDE de Freitas Revoredo da Silva | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 143 | 30415-8 | CGA | Humberto HUGO de Souza | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1 ^a |
| | | | | | | | |
| 144 | 19149-3 | CGA | Humberto de ALENCAR Lopes Chianca | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1ª |
| 145 | 12309-9 | CGA | IARA Inácio Teixeira | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 146 | 12316-1 | CGA | IRAMI Rodrigues da Silva | CGA-NS-XV | 1 ^a | CGA-NS-XVI | 1 ^a |
| 147 | 12311-1 | CGA | IRIBERTO Ferreira de Moura | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 148 | 19152-3 | CGA | Isaque NICACIO de Brito Junior | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 149 | 19201-5 | CGA | ITALO José Ramalho de Moura | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1 ^a |
| | | | | | | | |
| 150 | 12312-9 | CGA | Izaac José DUARTE | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 151 | 13814-2 | CGA | JACILANE Barreto de Oliveira | CGA-NS-XIV | 1ª | CGA-NS-XV | 1ª |
| 152 | 13825-8 | CGA | Jailson de Araújo MEDEIROS | CGA-ELS-XIV | 1 ^a | CGA-ELS-XV | 1 ^a |
| 153 | 13818-5 | CGA | Jailson MENDONÇA do Vale | CGA-ELS-XIV | 1ª | CGA-ELS-XV | 1ª |
| 154 | 46217-9 | CGA | JAMILE Hortência Rodrigues da Costa Cordeiro | CGA-NM-VIII | 2ª | CGA-NM-IX | 2ª |
| 155 | 12319-6 | CGA | JANE CLEIDE Almeida de Oliveira | CGA-ELS-XV | 1 ^a | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| | | | | + | | | |
| 156 | 12327-7 | CGA | JANILTON dos SantosGomes | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1 ^a |
| 157 | 31913-9 | CGA | Jean PIERRE Lima Freire | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1 ^a |
| 158 | 13815-1 | CGA | JEAN Charles Borges da Silva | CGA-NS-XIV | 1ª | CGA-NS-XV | 1 ^a |
| 159 | 13826-6 | CGA | Jean SANTOS de Souza | CGA-NM-XIV | 1ª | CGA-NM-XV | 1ª |
| 160 | 19125-6 | CGA | JEFFERSON Freire de Souza Cavalcanti | CGA-ELS-X | 2 ^a | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 161 | 12334-0 | CGA | Jeová BELARMINO da Silva | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1 ^a |
| | | | JEOVÁ Cavalcante de Oliveira | | 1 ^a | | 1ª |
| 162 | 12328-5 | CGA | | CGA-ELS-XV | | CGA-ELS-XVI | |
| 163 | 12342-1 | CGA | JESSIONE Mendonça do Vale | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 164 | 12350-1 | CGA | João EVANGELISTA de Sales Júnior | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 165 | 17356-8 | INSP | João GILDERLAN Alves de Souza | INSP-NS-XI | 1ª | INSP-NS-XII | 1ª |
| 166 | 46833-9 | CGA | João Maria Silva de MELO | CGA-ELS-VII | 2ª | CGA-ELS-VIII | 2ª |
| 167 | 12352-8 | CGA | João Paulo de SOUSA FILHO | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 168 | 12333-1 | CGA | JÓ DÁVILA Coelho | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| | | | | | 1 ^a | | 1ª |
| 169 | 12331-5 | CGA | JOILTON Santos de Souza | CGA-NM-XV | | CGA-NM-XVI | |
| 170 | 12344-7 | CGA | IONAS Batista da Silva | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 171 | 31634-2 | CGA | Jonas MACEDO | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1ª |
| 172 | 13823-1 | CGA | JONEIRON de Souza Correia | CGA-NM-XIV | 1ª | CGA-NM-XV | 1ª |
| 173 | 13827-4 | CGA | JÓRISTON Fábio Martins das Chagas | CGA-NS-XIV | 1ª | CGA-NS-XV | 1ª |
| 174 | 46231-4 | CGA | José Edilson BARBOSA da Silva | CGA-ELS-VIII | 2ª | CGA-ELS-IX | 2ª |
| 175 | 46218-7 | CGA | José RICHELY Carlos de Lima E Silva | CGA-ELS-VIII | 2ª | CGA-ELS-IX | 2ª |
| 176 | 19227-9 | CGA | José Carlos ARQUINO dos Santos | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1ª |
| | | | , | | | | |
| 177 | 12356-1 | CGA | JOSÉ CARLOS Júnior de Carvalho | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1 ^a |
| 178 | 12358-7 | CGA | José de ALCANIZ Neto | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 179 | 13819-3 | CGA | José Erinaldo DINIZ | CGA-NS-XIV | 1ª | CGA-NS-XV | 1ª |
| 180 | 12347-1 | CGA | JOSEILDO Fernandes dos Santos | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 181 | 12355-2 | CGA | José João da CUNHA | CGA-NS-XV | 1 ^a | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 182 | 46838-0 | CGA | José Júnior HIGINO | CGA-NM-VII | 2ª | CGA-NM-VIII | 2ª |
| 183 | 12322-6 | CGA | José Marcos CORREIA | CGA-ELS-XV | 1 ^a | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| | | | | + | | | |
| 184 | 19222-8 | CGA | José Maria BATISTA | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1 ^a |
| 185 | 12332-3 | CGA | Josemar LOURENÇO de Andrade Júnior | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 186 | 46865-7 | CGA | José NILSON de Almeida | CGA-NM-VII | 2ª | CGA-NM-VIII | 2ª |
| 187 | 13822-3 | CGA | José RIBAMAR Inácio de Oliveira | CGA-NM-XIV | 1ª | CGA-NM-XV | 1ª |
| 188 | 31915-5 | CGA | JOSÉ ROBERTO Bezerra de Lima | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| | 1 | | , | 1 | 2ª | | 1 ^a |
| 189 | 19213-9 | CGA | José Rogério de SOUZA JÚNIOR | CGA-NS-X | I 2" | CGA-NS-XI | |
| | 19213-9 12348-0 | | José Rogerio de SOUZA JÚNIOR José Rogue MOURA | CGA-NS-X | | CGA-NS-XI | |
| 189 190 191 | 19213-9 12348-0 12349-8 | CGA CGA | José Rogério de SOUZA JUNIOR José Roque MOURA José SEVERIANO de Castro | CGA-NS-X CGA-ELS-XV CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI CGA-ELS-XVI | 1 ^a |

Diário Oficial do Município _____NATAL, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025

| 192 | 12357-9 | CGA | José TENÓRIO de Souza | CGA-ELS-XV | 1a | CGA-ELS-XVI | 1ª |
|-------------------|-------------------------------|------------|--|---------------------------|----------------------------------|--------------------------|----------------|
| 193 | 46196-2 | CGA | José WELLINGTON Silva | CGA-NM-VIII | 2ª | CGA-NM-IX | 2ª |
| 194 | 12321-8 | CGA | JUDICLER de Fátima Cavalcante | CGA-NM-XV | 1a | CGA-NM-XVI | 1 ^a |
| 195 | 30898-6 | CGA | JÚLIO CÉSAR Coelho da Fé | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1 ^a |
| 196 | 19134-5 | CGA | JUSSARA Jacy de Lucena Oliveira | CGA-NM-X | 2 2ª | CGA-NM-XI | 1 ^a |
| 197 | 46352-3 | CGA | JUSSIER Cabral Mesquita | CGA-NN-X | 2 2ª | CGA-NIN-XI | 2 ^a |
| 198 | 46204-7 | CGA | KASSANDRA Cavalcanti Gouveia | CGA-ELS-VIII | 2 2ª | CGA-ELS-IX | 2ª |
| | | | LANUCE Gomes Câmara | | 2 2ª | + | 1 ^a |
| 199 | 31905-8 | CGA CGA | | CGA-NM-X CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 200 | 30890-1 | CGA | LAVOISIER Lopes Chianca | CGA-INIYI-A | | CGA-NM-XI | 1- |
| 201 | 19199-0 | CGA | LEDUAR José da Silva | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 202 | 12373-1 | CGA | LEILTON Honorato de França | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 203 | 17358-4 | INSP | LENIO Jácome | INSP-ELS-XI | 1ª | INSP-ELS-XII | 1 ^a |
| 204 | 19167-1 | CGA | LEONARDO Paula de Medeiros | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 205 | 12375-7 | CGA | LEONILSON Bezerra da Silva | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 206 | 46856-8 | CGA | Lony LACERDA Cavalcanti | CGA-NS-VII | 2ª | CGA-NS-VIII | 2ª |
| 207 | 12366-8 | CGA | LÚCIA DE FÁTIMA Cosme | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 208 | 12368-4 | CGA | LUCIANA Aguiar de Lima Pinheiro | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 209 | 46855-0 | CGA | Luciane Frutuoso CACHINA | CGA-NS-VII | 2ª | CGA-NS-VIII | 2ª |
| 210 | 12377-3 | CGA | LUCIANO Martins de Oliveira | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 211 | 12378-1 | CGA | Luciano TEIXEIRA da Silva | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 212 | 32219-9 | CGA | LUIZ HENRIQUE Melo de Morais | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1 ^a |
| 213 | 46841-0 | CGA | Luiz Arthur Santos PAIVA Campos* | CGA-NS-VII | 2ª | CGA-NS-VIII | 2ª |
| 214 | 46860-6 | CGA | LUÍZ FELIPE Cunha de Almeida | CGA-NS-VII | 2ª | CGA-NS-VIII | 2ª |
| 215 | 12372-2 | CGA | LUIZ GONZAGA Nascimento dos Santos | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1 ^a |
| 216 | 46167-9 | CGA | Luiz Henrique LOURENÇO de Alcantara | CGA-NM-VIII | 2ª | CGA-NM-IX | 2ª |
| 217 | 46168-7 | CGA | Magno CÉSAR SILVA de Souza | CGA-NS-VIII | 2ª | CGA-NS-IX | 2ª |
| 218 | 12404-4 | CGA | Magnus César Constantino MARTINS | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 219 | 19190-6 | CGA | MANOEL DO CARMO dos Santos Júnior | CGA-NM-X | 2a | CGA-NM-XI | 1ª |
| 220 | 12403-6 | CGA | Manoel Gilson de ARAÚJO | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 221 | 19128-1 | CGA | Manoel MONTEIRO de Souza Neto | CGA-NS-X | 2a | CGA-NS-XI | 1ª |
| 222 | 47004-0 | CGA | MARCELLO Matias Eufrásio | CGA-NS-VII | 2ª | CGA-NS-VIII | 2 ^a |
| 223 | 12401-0 | CGA | Marcelo de Souza CAVALCANTE | CGA-NS-XV | 1a | CGA-NS-XVI | 1a |
| 224 | 19211-2 | CGA | Marcelo FREIRE da Silva | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1 ^a |
| 225 | 46831-2 | CGA | MARCÍLIO Rodrigues Bezerra | CGA-ELS-VII | 2ª | CGA-ELS-VIII | 2 ^a |
| 226 | 13834-7 | CGA | Marcio VALÉRIO da Silva Paiva | CGA-ELS-XIV | 1a | CGA-ELS-XV | 1 ^a |
| | | | Marconi Luis de Souza LUCAS | | 1 a | - | 1ª |
| 227 | 13832-1 13830-4 | CGA CGA | Marcos Antônio CARNEIRO da Silva | CGA-ELS-XIV CGA-NM-XIV | 1ª | CGA-ELS-XV CGA-NM-XV | 1ª |
| | | | | CGA-INIV-AIV | 2a | - | 1ª |
| 229 | 19189-2 | CGA | Marcos GEORGE dos Santos | | 2ª | CGA-ELS-XI | 2ª |
| 230 | 46826-6 | CGA | Marcos GIOVANNE Nunes de Lima Viana | CGA-NS-VII | | CGA-NS-VIII | |
| 231 | 19212-1 | CGA | Marcos OLIVEIRA de Araújo | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 232 | 13833-9 | CGA | MARCOS SERGIO Inácio da Costa | CGA-ELS-XIV | 1ª | CGA-ELS-XV | 1 ^a |
| 233 | 19169-8 | CGA | Marcos Wellington BARROS | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1 ^a |
| 234 | 12409-5 | CGA | Marcus Vinicius SEABRA de Melo | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1 ^a |
| 235 | 12379-0 | CGA | MARGARETH Vieira de Lima | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 236 | 12380-3 | CGA | MARIA AUGUSTA Rocha Queiroz | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1 ^a |
| 237 | 12388-9 | CGA | Maria da Conceição MINORA de Araújo | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 238 | 12389-7 | CGA | Maria DAGUIA Medeiros Santos Lopes | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1 ^a |
| 239 | 46234-9 | CGA | MARIA José dos SANTOS | CGA-ELS-VIII | 2ª | CGA-ELS-IX | 2ª |
| 240 | 12383-8 | CGA | MARIA SELMA de Medeiros Calheiros | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 241 | 13828-2 | CGA | Mário DANTAS da Silva | CGA-NM-XIV | 1ª | CGA-NM-XV | 1ª |
| 242 | 12402-8 | CGA | MÁRIO Sérgio de Melo | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 243 | 12384-6 | CGA | MARJORI Medeiros Queiroz | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1 ^a |
| 244 | 12398-6 | CGA | MASOHÉLIO Lopes Rolim | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 245 | 46207-1 | CGA | MAXIANO de Oliveira Bezerra | CGA-NS-VIII | 2ª | CGA-NS-IX | 2ª |
| 246 | 46161-0 | CGA | MICHELLE SANTOS Barros Da Silva | CGA-NM-VIII | 2ª | CGA-NM-IX | 2 ^a |
| 247 | 31926-1 | CGA | MILTON Paulino de Oliveira Junior | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1ª |
| 248 | 13829-1 | CGA | MOAB Genésio Marinho | CGA-NS-XIV | 1ª | CGA-NS-XV | 1ª |
| 249 | 31448-0 | CGA | Moisés EDSON SALES da Costa | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| | 10222.6 | CGA | MOISES Coelho Barbosa | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1ª |
| 250 | 19223-6 | | 1. | CCA NC VV | 1 ^a | CGA-NS-XVI | 1 ^a |
| 250 251 | 12385-4 | CGA | MÖNICA Alexandre da Silva | CGA-NS-XV | | CGA-INS-AVI | |
| | | CGA CGA | MÖNICA Alexandre da Silva MOZART da Silva Justino | CGA-NS-XV | 1 ^a | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 251 | 12385-4 | | | | | + | 1 ^a |
| 251 252 | 12385-4 12405-2 | CGA | MOZART da Silva Justino | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | |
| 251 252 253 | 12385-4 12405-2 19195-7 | CGA CGA | MOZART da Silva Justino NATHAN Fernandes | CGA-NM-XV CGA-ELS-X | 1 ^a 2 ^a | CGA-NM-XVI CGA-ELS-XI | 1ª |

| 257 | 19150-7 | CGA | NISARIO Pedro da Silva | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1ª |
|-----|----------|-----|---|--------------|---------------------------------------|--------------|----------------|
| 258 | 12410-9 | CGA | NÍZIA Fernandes Dantas | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 259 | 12415-0 | CGA | ODALICE dos Santos Nunes | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 260 | 19207-4 | CGA | Patrício DE PAULA Gomes | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1ª |
| 261 | 40952-9 | CGA | Paulo Augusto Araújo TORRES | CGA-NS-IX | 2ª | CGA-NS-X | 2ª |
| 262 | 31920-1 | CGA | PAULO EDUARDO da silva | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 263 | 31357-2 | CGA | Paulo MÁRCIO Bernardo da Silva | CGA-NS-X | 2a | CGA-NS-XI | 1a |
| 264 | 19126-4 | CGA | Paulo BERTOLDO Medeiros Carvalho Filho | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1 ^a |
| 265 | 13835-5 | CGA | Paulo César CRISTINO da Silva | CGA-NM-XIV | | CGA-NM-XV | 1ª |
| | | | | | 1ª | | 1ª |
| 266 | 12421-4 | CGA | Paulo de Tarso BANDEIRA Antas | CGA-ELS-XV | | CGA-ELS-XVI | |
| 267 | 12418-4 | CGA | Pedro JULIAO da Silva | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 268 | 31908-2 | CGA | QUEREM Apuque Félix de Andrade | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 269 | 31907-4 | CGA | RANIELSON de Macêdo Andrade | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 270 | 46840-1 | CGA | RAPHAEL Medeiros da COSTA | CGA-ELS-VII | 2ª | CGA-ELS-VIII | 2ª |
| 271 | 12430-3 | CGA | RAQUEL Aparecida MARIANO Alves | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 272 | 46832-1 | CGA | RECILEIDE Lopes de Medeiros | CGA-NS-VII | 2ª | CGA-NS-VIII | 2ª |
| 273 | 12435-4 | CGA | Reginaldo Nascimento de OLIVEIRA | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 274 | 12438-9 | CGA | RENATO Alexandre Smith de Medeiros | CGA-NS-XV | 1 ^a | CGA-NS-XVI | 1ª |
| 275 | 31893-1 | CGA | Ricardo Dias BURITI | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 276 | 19214-7 | CGA | Ricardo MANOEL do Nascimento | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 277 | 13838-0 | CGA | ROBÉRIO Nunes da Silva | CGA-NS-XIV | 1a | CGA-NS-XV | 1 ^a |
| 278 | 46875-4 | CGA | ROBERTO Correia Cabral de Lima | CGA-NM-VII | | CGA-NM-VIII | 2ª |
| 279 | 32222-9 | CGA | ROBSON JOSÉ da Silva Pinto | CGA-NS-X | 2a | CGA-NS-XI | 1a |
| 280 | 19220-1 | CGA | Robson MACHADO Nogueira | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1 ^a |
| 281 | | CGA | Rodrigo DIAS Medeiros | CGA-NS-VIII | 2 2ª | CGA-NS-IX | 2ª |
| | 46226-8 | | | | 1ª | | 1ª |
| 282 | 19197-3 | CGA | Rogério CRISANTO dos Santos | CGA-NS-X | 1ª | CGA-NS-XI | - 1- |
| 283 | 12444-3 | CGA | ROMUALDO Rodrigues da Silva | CGA-NS-XV | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | CGA-NS-XVI | |
| 284 | 12.442-7 | CGA | ROQUE Alves de Oliveira | CGA-NS-XV | 1ª | CGA-NS-XVI | |
| 285 | 32.215-6 | CGA | ROSAINA Cristina Jacinto Silva | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1ª |
| 286 | 12.443-5 | CGA | RosinaldoVALE da Costa | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | |
| 287 | 13.839-8 | CGA | Rubens ARTUR do Nascimento Filho | CGA-NS-XIV | 1ª | CGA-NS-XV | |
| 288 | 31.928-7 | CGA | RUBENS Flávio da Silva Nobre | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 289 | 31.358-1 | CGA | Sandro LUÍS Pereria dos Santos | CGA-NS-X | 2ª | CGA-NS-XI | 1ª |
| 290 | 13.841-0 | CGA | SELTON Andrade dos Santos | CGA-NM-XIV | 1ª | CGA-NM-XV | |
| 291 | 32.220-2 | CGA | SÉRGIO LUIZ Freire da Silva | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 292 | 12.452-4 | CGA | SÉRGIO Mário Teixeira | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | |
| 293 | 12.451-6 | CGA | Sérgio Silva MENDES | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | |
| 294 | 12.447-8 | CGA | Sérgio SOARES da Silva | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | |
| 295 | 61.781-4 | CGA | Severino dos Ramos DIAS | CGA-NM-VI | 2ª | CGA-NM-VII | 2ª |
| 296 | 12.448-6 | CGA | Sidney JORGE de Assis Teles | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | |
| 297 | 19.192-2 | CGA | SILVAN Gomes Pinheiro | CGA-ELS-X | 2ª | CGA-ELS-XI | |
| 298 | 46.864-9 | CGA | SILVIO Franklin de Sousa Costa | CGA-NS-VII | 2ª | CGA-NS-VIII | 2ª |
| 299 | 32.206-7 | CGA | SIMEI Teles de Castro | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1a |
| 300 | 19.188-4 | CGA | SIMONE Regina Pereira de Lima | CGA-NS-X | 2a | CGA-NS-XI | 1 ^a |
| 301 | 67.706-0 | AGT | Tarcísio CLAUDINO de Oliveira | AGT-ELS-V | 2 3ª | AGT-ELS-VI | 2ª |
| 302 | 12.454-1 | CGA | TASIA Torres de Oliveira Rodrigues | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1a |
| 303 | 32.213-0 | CGA | Thiago Bezerra LUIZ | CGA-ELS-XV | 2a | CGA-PS-XI | 1ª |
| | | | <u> </u> | _ | | | |
| 304 | 19.161-2 | CGA | THIAGO Abrantes Gonçalves | CGA NG VIII | 2ª | CGA-ELS-XI | 1ª |
| 305 | 47.165-8 | CGA | Thiago AIRES Laurentino | CGA-NS-VII | 2ª | CGA-NS-VIII | 2ª |
| 306 | 32.217-2 | CGA | UBERI José Dantas | CGA NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 307 | 46.164-4 | CGA | VALDIRAN Oliveira Silva | CGA-NM-VIII | 2ª | CGA-NM-IX | 2ª |
| 308 | 46.224-1 | CGA | VALÉRIA CRISTINA dos Santos Lima | CGA-NS-VIII | 2ª | CGA-NS-IX | 2ª |
| 309 | 12.457-5 | CGA | VALÉRIA do Nascimento Mendes | CGA-NM-XV | 1ª | CGA-NM-XVI | 1ª |
| 310 | 46.213-6 | CGA | VALÉRIA WANDERLEY de Medeiros | CGA-ELS-VIII | 2ª | CGA-ELS-IX | 2ª |
| 311 | 19.185-0 | CGA | VALTÉCIO de Oliveira Silva | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 312 | 46.863-1 | CGA | VIRNA Barros de Sá | CGA-NS-VII | 2ª | CGA-NS-VIII | 2ª |
| 313 | 12.463-0 | CGA | WANJA Maria Correia Nogueira | CGA-ELS-XV | 1ª | CGA-ELS-XVI | 1ª |
| 314 | 31.916-3 | CGA | Washington de Oliveira JÚNIOR | CGA-NM-X | 2ª | CGA-NM-XI | 1ª |
| 315 | 13.843-6 | CGA | WENDELL de Moura Matias | CGA-NS-XIV | 1 ^a | CGA-NS-XV | 1ª |
| 316 | 46.868-1 | CGA | YELLENA Kércia Dantas de Oliveira Silva | CGA-NS-VII | 2ª | CGA-NS-VIII | 2ª |
| | 1 | | | + | | 1 | |

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2976/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251024929, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0802026-64.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ADRIANA GONCALVES DE BARROS, matrícula nº. 73.554-8, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2975/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251023329, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0836033-82.2025.8.20.5001,

Art. 1° - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora GENIR ISIDORIO DA SILVA SANTANA, matrícula n°. 72.713-9, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5°, da Lei Complementar n°. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1° do artigo 1° do Decreto n°. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar n°. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2972/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251023302,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0863971-86.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

| · · | - | | |
|---------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| NOME | MATRÍCULA | CLASSE/NÍVEL ANTERIOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL |
| NADJA CRISTIANA DE SOUZA DANTAS | 35.060-5 | 1 - B | 2 - D |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2971/2025-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251021997, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0804621-36.2025.8.20.5001, RESOI VE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor TACITO DO NASCIMENTO JACOME, matrícula nº. 72.808-8, Médico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2666/2025-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20250336521, RESOI VE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor FRANCISCO DA PAZ DOS SANTOS, matrícula nº. 13.682-4, ASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2° decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado GEE, adicional de risco de vida, gratificação de plantão nível médio e aux. transporte Natal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

<u>PORTARIA Nº. 2663/2025-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2025.</u>

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20241370025, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSENILDO XAVIER DE PAIVA, matrícula nº. 14.918-7, Professor, N1-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses, excluindo a vantagem Carga Suplementar do período de gozo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA №. 2654/2025-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20250977136, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor KLEBSON SILVA CUSTODIO, matrícula nº. 73.614-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2643/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20250980811,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CLOVIS ANTONIO DIAS JALES, matrícula nº. 72.368-8, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2640/2025-GS/SEMAD, DE 18 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20251024430,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora INGRID BEZERRA CATARINO, matrícula nº. 177.720-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2024/2025, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2623/2025-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SME-20250937720, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor EURIQUES FURTADO NETO, matrícula nº. 65.614-3, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2024/2025,concedida através da Portaria n°. 2530/2025-GS/SEMAD, de 09 de junho de 2025, publicada no dia 10 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA №. 2664/2025-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo n°. SEMURB-20250233722, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 22/07/2025 a 11/08/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, da servidora JULIANA DA COSTA MEDEIROS, matrícula nº. 72.413-1, Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, concedida através da Portaria nº. 544/2022-GS/SEMAD, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de fevereiro de 2022, interrompida através da Portaria n°. 984/2022-GS/SEMAD, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2022, retomada através da Portaria n°. 837/2025-GS/SEMAD, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº001/2025 - SEMAD

PROCESSO Nº: SEMAD 20251012408

PARTES: Município de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e o Meucashcard Serviços Tecnológicos e Financeiros S.A.

OBJETO: A concessão de cartão de benefício consignado pelo Meucashcard Serviços Tecnológicos e Financeiros S.A., aos servidores beneficiados do CONVENENTE, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Natal. BASE LEGAL: Lei nº 1.517/1965, Lei nº Complementar nº 199/2021, Decreto nº 13.422/2025. SIGNATÁRIOS:

 ${\sf Brenno\ Oliveira\ Queiroga\ de\ Morais-Secret\'ario\ Municipal\ de\ Administraç\~ao}.$

Jussara Rodrigues Fornaza Balejo / Fernando Lopes Gasquez Rufino / Alina Fernandes Chala Octaviano — Representante do Meucashcard Serviços Tecnológicos e Financeiros S.A. Natal, 22 de julho de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD-20221740720

 ${\tt CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD}$

CONTRATADA: Trivale Instituição de Pagamentos LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.604.122/0001-97.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original. VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 23/07/2026

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

Pelo Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais — Secretário Municipal de Administração. Pela Contratada: Fernando Tannús Narduchi — Representante legal da Trivale Instituição de Pagamento LTDA

Natal (RN), 21 de julho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2025-GS/SME, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Organizadora do 29º Encontro de Corais da Cidade do Natal/ 21º Encontro Nacional de Coros em Natal — ENCONAT, a regente do Coral Municipal "Sons da Terra", professora aposentada Rosângela Ferreira Silva de Albuquerque, como presidente; e como membros as professoras/coralistas: Eusâmia Penha dos Passos, matrícula nº 16.784-3; Márcia Soraya Praxedes da Silva, matrícula nº 16.746-1; lara Fabiana Dantas Carneiro, matrícula nº 16.689-8; Luciana Soares Ferreira, matrícula nº 17.063-1; Vane de Oliveira Teixeira, matrícula nº 17.620-6; Dalva Simône Linhares,

matrícula nº 17.811-0; Rosaneide Lopes de Souza, matrícula nº 30.854-4; Karina Morgana Carvalho Silva de Medeiros, matrícula nº 31.294-1; Renata Keila Brito Oliveira, matrícula nº 32.230-0; Nadja Sabrina Silva Gomes Lopes Duarte, matrícula nº 40.403-9; Flávia Cristina Ferreira Torres, matrícula nº 41.575-8; Deise da Costa Crispim, matrícula nº 41.637-1; Wigna de Begna Monteiro Dantas, matrícula nº 47.474-6; Francisca das Chagas da Silva Oliveira, matrícula nº 48.436-9, Glenda Barreto Gonçalves de França, matrícula nº 61.906-0 e a professora Luciane Maria Bezerra de Medeiros, matrícula nº 31.132-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 105/2025-GS/SME, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA MARIA FERNANDES, matrícula nº 08.274-1, para atuar como Gestora do Contrato nº 028/2025, e designar a servidora ANTONIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 47.584-0, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos, no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20250402141, referente à aquisição de café em pó para atender as necessidades dos servidores, funcionários e visitantes do CEMURE, Almoxarifado e anexo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de julho de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 106/2025-GS/SME, DE 21 DE JUIhO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais do Contrato nº 001/2025 os servidores RENATA REGINA SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº 48.546-2, ANTÔNIO ARAÚJO MELO NETO, matrícula nº 73.637-83 e ANTÔNIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula nº 47.584-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 086/2025-GS/SME, de 10 de junho de 2025. ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 104/2025-GS/SME, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA MARIA FERNANDES, matrícula nº 08.274-1, para atuar como Gestora do Contrato nº 047/2020 e seu 7º Aditivo, e designar a servidora ANTONIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA, matricula nº 47.584-0, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos, no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20210461615, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de julho de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no <u>art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021</u> com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.

| , I | , | | | | | | |
|--|---|-------------------|--|--|--|--|--|
| Processo administrativo eletrônico № 20240875720 | | | | | | | |
| NOME DO CREDOR | Dione Celeste o | lo Nascimento | | | | | |
| CNPJ/CPF | 357.651.004-49 | | | | | | |
| ENDEREÇO | Rua Cônego João de Deus, 24, Vila de Ponta Negra, Ponta Negra, Natal/RN. | | | | | | |
| OBJETO | O presente Contrato tem por objetivo a locação do Imóvel situado na Rua Cônego João de Deus, 24, Vila de Ponta Negra, Ponta Negra, Natal/RN, onde funcionará o CMEI Profa. Carmem Maria Reis. | | | | | | |
| | ATIVIDADE: | 12.361.001.2-179; | | | | | |
| Classificação de despesa | FONTE: | 15500000; | | | | | |
| | ELEMENTO DE DESPESA: | 33.90.36 | | | | | |
| VALOR TOTAL | O valor contratual a ser pago mensalmente é de R\$ 2.639,75 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 31.677,00 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais), correspondente ao referido período. | | | | | | |

Natal/RN, 22 de julho de 2025.

Marília Castellano Pereira de Souza Yurtdas - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Educação

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais e Agente de Limpeza e Desinfecção, junto às unidades de ensino da Rede Municipal e nas demais dependências da Secretária Municipal de Educação. A pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral — DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico: propostas.dag@gmail.com. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: 84 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 22 de julho de 2025.

MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS-Diretora do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM FEFITO:

Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato n^o 036/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa E R COMERCIO VAREJISTAESERVICOS LTDA , feita através do Diário Oficial do Município do dia 22 de julho de 2025, na páginas 06.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° SMS_021/2025 Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021, Art.75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica n° SMS_021/2025, Processo administrativo eletrônico n° 20250901180 do tipo Menor Preço por ITEM. Tendo como Objeto: aquisição emergencial de insumos (tubos para coleta à vácuo no sangue total, para obtenção de soro, com capacidade para 5 ml, cujo tamanho mede 13mm X 100mm, material feito de polipropileno, com ativador de coágulo e gel separador) por dispensa de licitação, visando atender às Unidades de Urgência/Emergência, Unidades Hospitalares e Ambulatoriais.

As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônica (https://www.portaldecomprasnatal.com.br)

Período para envio das propostas: começa às 09h00 do dia 23/07/2025 até às 07h59 do dia 29/07/2025

Etapa de lances: ocorrerá no dia 29/07/2025, das 08h00 às 14h00.

Setor de Gerenciamento de Compras — Rua Fabrício Pedroza, n^{o} 915 — 1^{o} Piso, Areia Preta, Natal/RN — CEP: 59014-030.

Aline Ribeiro da Silva.-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal. Natal/RN, 22 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior Procurador: Douglas da Costa Moreira Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 082/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais — TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 29 de Julho de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 29 DE JULHO DE 2025:

Processo nº: SEFIN - 20250813788 - RCL/IPTU - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: PAULO ADISON BARRETO DE QUEIROZ - Recurso Eletrônico/2025 - TATM - Ex-Officio - Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza.

Processo nº: SEFIN - 20241766646 — Restituição de ITIV - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: MARIA DA PENHA DE SOUZA — Procuradora: Marcella Maria de Castro - Recurso Eletrônico/2025 — TATM — Ex-Officio - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

Processo nº: SEFIN — 20241563567 — RCL/IPTU — Recorrente: NARJARA PATRICIA BRANDAO FONSECA — Procurador: Rodrigo Matias Ribeiro - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM — Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva.

Processo nº: SEFIN — 20250084395 — RCL/IPTU — Recorrente: JORGE ALBERTO CAVALCANTE BEZERRA - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM — Voluntário - Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes.

Processo nº: SEFIN -20250878855 — Restituição de ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: FABIO ANTONIO CABRAL DE ARAUJO FAGUNDES - Recurso Eletrônico/2025 — TATM — Ex-Officio - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na

data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. Il — Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link

:(https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFJy7z09).

Natal (RN), 22 de Julho de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM - Mat. 04.965-4

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior Procurador: Douglas da Costa Moreira Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 083/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais — TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 31 de Julho de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 31 DE JULHO DE 2025:

Processo nº: SEFIN - 20250379921 - RCL/TVS — Recorrente: J T DA COSTA JUNIOR LTDA - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM — Voluntário - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

Processo nº: SEFIN - 20250584436 — Restituição de ISS Simples Nacional — Recorrente: REVOLUCIONE CORTES ESPECIAIS LTDA - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM — Voluntário - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho.

Processo nº: SEFIN - 20241871717 - RCL/ISS Autônomo - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: PEDRO MENEZES DE ARAUJO LIMA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM - Ex-Officio - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva.

Processo nº: SEFIN - 20250614610 — RCL/ISS - Recorrentes: Fazenda Municipal/ADALBERTO FLAVIO MARINHO - Recorridos: Os mesmos - Recurso Eletrônico/2025 — TATM — Ex-Officio e Voluntário - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

Processo nº: SEFIN - 20250537543 — RCL/IPTU - Recorrente: Fazenda Municipal — Recorrida: SOLO - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM — Ex-Officio - Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II — Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link

:(https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFJy

Natal (RN), 22 de Julho de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM - Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº.29.005/25

FUNDAMENTO LEGAL ART. No 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM TR.

Visando atender o disposto no §3o do art. 75 da Lei no. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Natal: https://www.portaldecomprasnatal.com.br das 08:00 do dia 25/07/25 as 08:00 do dia 30/07/25.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Natal - https://www.portaldecomprasnatal.com.br

Natal/RN, 22 de Julho de 2025.

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros-Diretora do departamento de Administração Geral-Mat.72827-2

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15h. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 179/2025 - GS/SEMTAS, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica do Município e, ainda de acordo com o Art. 51, XXVI e art. 52, III ambos do Decreto Municipal n^{o} 11.012/2016 (Regimento Interno da SEMTAS), bem como do sub item 16.1 da Chamada Pública nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a prorrogação do prazo de validade do Edital de chamada pública nº 001/2023 para formação de cadastro de profissionais em designação temporária para atuarem como instrutores dos cursos, programas e projetos de promoção da qualificação técnica, tecnológica, social e profissional inicial e continuada, no município de Natal, publicado no Diário Oficial do Município em de 21 de Julho de 2023, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme previsão expressa do Item 16.1.

Art. 2º O referido Edital teve seu resultado final publicado no Diário Oficial do Município de Natal/RN de 6 de setembro de 2023, com validade de 02 (dois) anos prorrogáveis pelo mesmo período, passando a vigorar, portanto, com prazo estendido até 6 de setembro de 2026. Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 6 DE SETEMBRO DE 2025.

Natal/RN, 22 de julho de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social — SEMTAS

PORTARIA Nº 180/2025 - GS/SEMTAS, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de portarias anteriores relativas a contratos de locação no âmbito da SEMTAS e institui novos gestores e fiscais para os respectivos contratos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL — SEMTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa dos contratos de locação vinculados à SEMTAS;

CONSIDERANDO a importância de garantir maior controle, transparência e efetividade na fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas todas as portarias anteriormente emitidas pela SEMTAS que tratam da nomeação de gestores e fiscais dos contratos de locação de imóveis utilizados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Ficam instituídos, a partir desta publicação, os novos gestores e fiscais responsáveis pelos contratos de locação atualmente vigentes no âmbito da SEMTAS, conforme relação abaixo:

| PROCESSO/ CONTRATO SERVIÇO | | GESTOR/FISCAL | | |
|---|----------------------|---|--|--|
| 20240054464 (NO 44/2025 | DCA/CMTE | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| 20240854464 /Nº 11/2025 | DSA/CMTE | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20224 4 40050 /NO 52/2042 | D () A . | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| 20221449856 /Nº 52/2013 | Depósito e Arquivo | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20231264620 /Nº 011/2016 | Centro LGBT | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| 20231204020 /N 011/2010 | | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20221433968 /Nº 56/2022 | Casa dos Conselhos | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| 20221433300 /N 30/2022 | Casa dos Consenios | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20230254030 /Nº 038/2024 | CT - Sul | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| 20230234030 /14 030/2024 | Ci - Jui | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20241635827 / Nº 67/2024 | CT norte | G:José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| 20241033027 / N 07/2024 | er noite | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20221352062 /Nº 84/2018 | CT Oeste | G:José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| EULETSSEUDE /N UH/EUTU | CI OCSIC | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20241022230 /Nº 046/2024 | CT - Leste | G:José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| 20241022230 /16 040/2024 | | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20230332812 /Nº 74/2014 | CRAS ponta negra | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| 20230332012711 7 1/2011 | | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20221624160 /N° 04/2019 | Cras Planalto | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| 23221021100711 0172010 | oras riamano | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20241117958 /Nº 10/2013 | Cras Lagoa azul | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| 23211117330711 13/2313 | or as Eagen aEar | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20220596239 /Nº 61/2019 | Cras Passo da Pátria | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| | | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20210006802 /Nº 43/2021 | Cras N. Senhora da | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| | Apresentação | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20230677143 /Nº 12/2013 | Cras Guarapes | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| | cras adarapes | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20221029954 N° 025/2016 | Cras Felipe Camarão | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| | ' | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20231252860 /Nº 070/2023 | Cras Pajuçara | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| , ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | , , | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| 20221406952 /Nº 026/2017 | Cras Mãe Luiza | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: | | |
| | Cras iriac Euiza | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 | | |
| | | | | |

| 20221667055 /Nº 312/2009 | Cras Salinas | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: |
|--------------------------|--------------------|---|
| 20221667055 /N° 312/2009 | Cras Salinas | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 |
| 2025026600 /Nº 10/2025 | Central - CadÚnico | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: |
| 2025026600 /14. 10/2025 | Central - Cadonico | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 |
| 20241410353 /Nº073/2024 | SCFV Santos Reis | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: |
| 20241410555 /N*075/2024 | | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 |
| 20221473951 /N° 26/2016 | SCFV Redinha | G: José Dário da silva Júnior, Mat.:73649-3/ F: |
| 202214/3931/N° 26/2016 | | José Yuri Fernandes Penha, Mat.:72542-2 |

Art. 3º Compete aos gestores e fiscais designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de locação, observando os aspectos legais, contratuais e administrativos, devendo manter a documentação devidamente atualizada e arquivada, e comunicar imediatamente qualquer irregularidade ou descumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 22 de julho de 2025.

IRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2024 PROCESSO Nº: 20241351438

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.386.911/0001-60, estabelecida na AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005, BOX 01, LAGOA NOVA, Natal/RN, CEP: 59.063-410, neste ato, por intermédio de seu representante legal o Sr. LEONARDO SALLES DE OLIVEIRA MOURA, inscrito no CPF nº 112.019.074-62.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social — SEMTAS CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.163.2-310 – Fortalecimento do Programa Sopa Solidária. Valor: R\$ 73.631,40 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 — Material de Consumo.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a repactuação do valor originalmente contratado a fim de que se reestabeleça o equilíbrio financeiro do Contrato nº 059/2024, devendo o valor atual de R\$ 84.468,40 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) ser reajustado para o valor de R\$ 158.099,80 (cento e cinquenta e oito mil e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo o reajuste no valor de R\$ 73.631,40 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 158.099,80 (cento e cinquenta e oito mil e noventa e nove reais e oitenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025;

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social — SEMTAS

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 072/2025

PROCESSO N°: 20250206814

PRESTADOR DE SERVIÇO: DAYANE FERNANDES DE ALMEIDA — MEI

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

18.01 - 08.243.162.2-828 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Norte. Valor: R\$ 4.814,50 (quatro mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-03 -Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a aquisição de aparelhos e equipamentos de Comunicação (Smartphones) a fim de atender a demanda dos Conselhos Tutelares das quatro regiões administrativas de Natal, vinculados ao Departamento de Administração pertencente a esta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

VALOR: R\$ 4.814,50 (Quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 073/2025

PROCESSO N°: 20250206814

PRESTADOR DE SERVIÇO: DAYANE FERNANDES DE ALMEIDA — MEI

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.162.2-829 — Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Sul. Valor: R\$ 4.814,50 (quatro mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 Equipamentos e Material Permanente Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-03 -Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a aquisição de aparelhos e equipamentos de Comunicação (Smartphones) a fim de atender a demanda dos Conselhos Tutelares das quatro regiões administrativas de Natal, vinculados ao Departamento de Administração pertencente a esta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN .

. VALOR: R\$ 4.814,50 (Quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 074/2025

PROCESSO N°: 20250206814

PRESTADOR DE SERVIÇO: DAYANE FERNANDES DE ALMEIDA - MEI

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.162.2-830 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Oeste. Valor: R\$ 4.814,50 (quatro mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 — Equipamentos e Material Permanente Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-03 — Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a aquisição de aparelhos e equipamentos de Comunicação (Smartphones) a fim de atender a demanda dos Conselhos Tutelares das quatro regiões administrativas de Natal, vinculados ao Departamento de Administração pertencente a esta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

VALOR: R\$ 4.814,50 (Quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 075/2025

PROCESSO N°: 20250206814

PRESTADOR DE SERVIÇO: DAYANE FERNANDES DE ALMEIDA — MEI

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.162.2-830 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Oeste. Valor: R\$ 4.814,50 (quatro mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 — Equipamentos e Material Permanente Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-03 — Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a aquisição de aparelhos e equipamentos de Comunicação (Smartphones) a fim de atender a demanda dos Conselhos Tutelares das quatro regiões administrativas de Natal, vinculados ao Departamento de Administração pertencente a esta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

VALOR: R\$ 4.814,50 (Quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 076/2025

PROCESSO N°: 20250206814

PRESTADOR DE SERVIÇO: DAYANE FERNANDES DE ALMEIDA — MEI

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 — 08.244.163.2-170 — Operacionalização dos Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 4.814,50 (quatro mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta centavos) Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 — Equipamentos e Material Permanente Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-03 — Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a aquisição de aparelhos e equipamentos de Comunicação (Smartphones) a fim de atender a demanda dos Conselhos Tutelares das quatro regiões administrativas de Natal, vinculados ao Departamento de Administração pertencente a esta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

VALOR: R\$ 4.814,50 (Quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 081/2025

PROCESSO N°: 20250960209

PRESTADOR DE SERVIÇO: Alberflex Indústria de Móveis Ltda

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 — 08.122.163.2-849 — GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO — FONTE: 16600000 ANEXO: 7 ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.52 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.52-24 — MOBILIÁRIO EM GERAL

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a aquisição de mobiliário visando fortalecer as atividades socioeducativas desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica, prestando suporte às oficinas realizadas nas unidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social — SEMTAS.

VALOR: R\$ 101.115,00 (Cento e um mil, cento e quinze reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

'EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/2025

PROCESSO N°: 20250935450

PRESTADOR DE SERVIÇO: EXPOEDUC EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS LTDA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.163.2-987 — Estruturação da Gestão do Trabalho da SEMTAS Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Subelemento de

Despesa: 3.33.90.39-19 — Exposições, Congressos, Conferências, Palestras, Seminários e Oficinas

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a participação como expositora no Congresso EXPOEDUC 2025, que ocorrerá no período de 24 a 26 de julho de 2025, no Centro de Convenções de Natal/RN.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 041/2024 - DISPENSA EMERGENCIAL

Processo nº SEINFRA 20251055050

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: COASTAL Construções e Soluções Técnicas Ambientais Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA PRÓRROGAÇÃÓ: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 02/09/2025 até 01/12/2025 bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 10/07/2025, expirando em 08/10/2025, para os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DOS DISSIPADORES DE ENERGIA E ACUMULADORES DAS CONTRIBUIÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PRAIA DE PONTA NEGRA, BAIRRO PONTA NEGRA, NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 6°, inciso XVII e 111 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago — Contratante e Luis Augusto de Gois - Contratada

Natal, 22 de julho de 2025.

04° TERMO ADITIVO — CONTRATO N° 010/2023 — CP n°: 003/2023-SEINFRA

Processo nº 20230127526

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura — SEINFRA

Contratada: FL Comércio e Construção Eireli

Cláusula Primeira — Da prorrogação: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos, o prazo de vigência do contrato, a partir de 24.07.2025, expirando em 25.08.2025, para os serviços de manutenção, reconstrução e normalização da infraestrutura de drenagem e pavimentação da cidade do Natal — Zona Administrativa Oeste.

Cláusula Segunda — Da ratificação: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1°, inciso II e §2° da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago — Contratante e João Felipe Alves Moreira da Silva — Contratada

Natal, 21 de julho de 2025.

01º TERMO ADITIVO — CONTRATO 001/2025-SEINFRA — DISPENSA EMERGENCIAL Processo nº 20241582022

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura — SEINFRA

Contratada: JMARTINS ENGENHARIA Eireli

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 21/07/2025 até 19/09/2025 bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 18/07/2025, expirando em 18/08/2025, para os serviços de Contratação de empresa de engenharia especializada para execução em caráter emergencial das obras de recuperação e reforço estrutural do Pórtico Monumental de Natal — Pórtico dos Reis Magos — Natal/RN

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 6°, inciso XVII e 111 da Lei 14.133/2021.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago — Contratante e Jose Martins Alves Neto - Contratado

Natal, 18 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 021/2025 - GS/SEMPLA,NATAL, 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria: DETERMINA:

Art. 1º — Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2° - Designar o servidor, RODRIGO FAZOLO MARTINI, matrícula nº 44.630-1, para atuar como GESTOR do Contrato nº 16/2022 - SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa AM Serviços e Locação de Equipamentos de Informática LTDA.,

pertinente ao Processo Administrativo nº 20220621276 - SEMPLA. O Contrato objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação - TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão.

Art. 3º - Designar a servidora, ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 73.634-9, como FISCAL do referido Contrato e para substituir nas ausências e impedimentos, o gestor nomeado no art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022

Processo n.º 20220621276

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA

Contratada: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 04.999.366/0001-77

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 16/2022.

Vigência: O aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, de 14/07/2025 a 13/07/2026.

Valor: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais)

Fundamentação legal: O fundamento legal da presente renovação é celebrado com base no art. 57, inciso II e parágrafos da Lei 8666/93.

Data da assinatura: 14 de julho de 2025.

Assinaturas: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, pela contratante; e Amando Lula de Medeiros, pela contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

Nº 025/2025,DATA: 22 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º a DESIGNAR as servidoras abaixo, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão interna da SEHARPE com o escopo de recepcionar das empresas participantes de Chamamentos Públicos no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" os projetos básicos de arquitetura e demais documentos que componham a Proposta Técnica, conforme critérios de análise e julgamento previstos no Termo de Referência dos respectivos Chamamentos Públicos:

Claudia Souto Cesar Dantas Medeiros — Matrícula n.º 73.411-3 — Presidente

Márcia Vieira de Alencar Caldas — Matrícula n.º 73.611-8

Arthur Ricart Andrade do Amaral - Matrícula n.º 73.495-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIRES SILVA MACHADO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização, Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 016/2025 - PROCESSO Nº 20250613339 1ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada a fim de promover a Regularização $\mbox{Fundiária Urbana} - \mbox{REURB, em parte do Bairro Nordeste, situado na Zona Oeste de Natal.}$ As especificações serão disponibilizadas aos interessados através do email usaq.seharpe@ gmail.com, ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN.

A presente pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 03 (três) dias corridos, a contar da data de publicação.

Natal, 22 de Julho de 2025

Ademires Silva Machado-Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A Controladoria Geral do Município do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0013-87, com sede na Rua Santo Antônio, nº 665, 2º andar, Centro, na cidade do Natal/RN, CEP 59.025-520, neste ato representado pelo Controlador-Geral, Sr. Rozenildo da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a AQUISIÇÃO DE CRACHÁS. Considerando o exposto e a intenção da realização de dispensa de licitação para a aquisição direta do objeto acima especificado, a Controladoria Geral do Município TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: usfag.cgm@ natal.rn.gov.br das 08h00min às 14h00min. Natal-RN, 22 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 294/2025 - GP/FUNCARTE DE 22 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVĚ:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 180/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ no 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251053910.

Art. 2º — Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 180/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251053910.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 22 de julho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2025

Nº do processo: Funcarte-20251053910

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS

LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente apresentação musical de Joyce Tainá e banda, no evento São Julhão do Povo, que acontecerá na Avenida da Alegria, Redinha, Natal/RN, no dia 25 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Milklei Leite. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS

TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251053910

Nome do Credor: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA CNPJ/CPF: 27.141.623/0001-30

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000:

Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente apresentação musical de Joyce Tainá e banda, no evento São Julhão do Povo, que acontecerá na Avenida da Alegria, Redinha, Natal/RN, no dia 25 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Milklei Leite. Natal/RN, 22 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal. $N^{\rm o}$ do Processo: Funcarte-20250930490

Nome do Credor: GB PRODUCOES LTDA CNPJ/CPF: 14.038.296/0001-44 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Objeto: contratação da empresa GB PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ N° 14.038.296/0001-44, para apresentação de Léo Tavares e banda, na programação do evento Arraiá do Jardim das Flores, que acontecerá na Praça José Raimundo da Silva, situada na Rua das Avencas, s/n, Conjunto Jardim das Flores, Bairro Redinha, Natal/RN, no dia 02 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aldo Clemente.

Natal/RN, 02 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento

de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

*Republicado por incorreção.

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

 N° do Processo: Funcarte-20250930407

Nome do Credor: GB PRODUCOES LTDA CNPJ/CPF: 14.038.296/0001-44 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Objeto: contratação da empresa GB PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.038.296/0001-44, para apresentação de Ray Porto e banda, na programação do evento Arraiá do Jardim das Flores, que acontecerá na Praça José Raimundo da Silva, situada na Rua das Avencas, s/n, Conjunto Jardim das Flores, Bairro Redinha, Natal/RN, no dia *30 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aldo Clemente.

Natal/RN, 10 de junho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

*Republicado por incorreção.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2024

Nº do processo: Funcarte-20240687614

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo pretendido aqui nomeado como Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 197/2024 nos termos dos artigos 124, inc. I, "b", e artigo 125 da Lei nº 14.133 /21, sendo a alteração aplicada no valor de R\$ 399.810,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais). Posteriormente contratado, tendo em vista o objeto em questão ser imprescindível aos eventos vindouros e o saldo remanescente do empenho anterior não cobrir totais as necessidades da Fundação.

 ${\sf CL\acute{A}USULASEGUNDA-DAMANUTEN}$ ÇÃO DAS DEMAIS ${\sf CL\acute{A}USULAS}$

As demais cláusulas previstas no contrato nº 197/2024 manter-se-ão inalteradas. Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251048135

Nome do Credor: PAGODE DO COXA LTDA CNPJ/CPF: 43.603.532/0001-26

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto: contratação da empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.603.532/0001-26, para apresentação da banda Pagode do Coxa, na programação do evento Arraiá Nenem Motos, que acontecerá na Avenida Lima e Silva, Bom Pastor, Natal/RN, no dia 26 de julho do corrente ano, com duração de até 01 (uma) hora e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Luciano Nascimento. Natal/RN, 22 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal

Nº do Processo: Funcarte-20251021636

Nome do Credor: SAULO GABRIEL MOREIRA LEAL 07483150475 CNPJ/CPF: 31.414.664/0001-20

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Objeto: contratação da empresa SAULO GABRIEL MOREIRA LEAL 07483150475, inscrita no CNPJ Nº 31.414.664/0001-20, para apresentação do cantor Saulo Braz e banda, na programação do evento 9° Arraiá dos Emparelhados, que acontecerá na Rua Parelhas, s/n, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 26 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Nivaldo Bacurau Natal/RN. 13 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais — FUNCARTE Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 20/2025

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal — ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta — Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail. com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 20/2025 — Processo 20251037540

OBJETO: Aquisição de 01 móvel/balcão, conforme especificações, para acomodar o fogão cooktop elétrico por indução, da ARSBAN. A aquisição inclui entrega, instalação e assistência técnica durante o prazo de garantia do móvel

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 22 de julho de 2025.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro MAT. 73.330-7

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 19/2025

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal — ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta — Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail. com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados conforme abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 19/2025 — Processo 20250995924

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha para sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal — ARSBAN.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 22 de julho de 2025.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro MAT. 73.330-7

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Gléislia Giuliana Thais Silva